



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**PORTARIA Nº 052/2015 – 18/06/2015**

**“CEDÊNCIA DE SERVIDOR DO LEGISLATIVO PARA O EXECUTIVO”**

**MARCELO LIMA DE MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e após a concordância da mesa diretora.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder a cedência da Servidora **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 45.63.983-7 tSSP/SP, e do CPF nº. 330.499.298-78, Por solicitação da Prefeita Municipal de Guarantã do Norte, SANDRA MARTINS, em conformidade com o que preceitua com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sem ônus para o Legislativo, e fica facultado ao servidor retornar as suas atividades quando lhe convir.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com data retroativa em cinco de janeiro de 2015, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dezoito dias do mês de junho de 2015.

**MARCELO LIMA DE MEDEIROS**

**Vereador-Presidente**

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração  
Publicada por afixação no local de costume aos  
Dezoito dias do mês de junho de 2015  
NP 059 de 18/06/2015.

**PEDRO OLIVEIRA POLIPENKO**

*Rua das Itaúbas nº 72 – Bairro Cidade Nova – CEP: 78520-000  
Fone/Fax (66) 3552-1407 /3552-1920 – Guarantã do Norte – Mato Grosso*

Estado de Mato Grosso

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54



Secretaria Geral de Administração